



PORTARIA Nº 176 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo 23411.008671/2017-39

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1494, de 22 de novembro de 2017, que designou servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo 23411.008671/2017-39:

“Art. 2º .....

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SERGIO DE JESUS VIEIRA	1050351	Presidente
EVERTON BARBOZA CARDOSO	2102344	Membro
RICARDO CARLOS HARTMANN	2160543	Membro

Art. 3º Tendo em vista que, ante a solicitação dos servidores anteriormente designados de que fossem excluídos da comissão de processo administrativo disciplinar, os seus trabalhos não se iniciaram no prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, com isso deve ser computado a partir da publicação desta portaria.

..... (NR)”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**